CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 26 de agosto de 2026.

OFICIO SGP23 n. 999/2026

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em 26 de agosto do corrente, de acordo com o Art. 183-A do Regimento Interno, relativa ao PL nº 811/25, de autoria dos Vereadores Sandra Santana e Silvão Leite, que denomina Sacolão Municipal – Maria Paulina Avelino Marques da Silva – Vó Tutu equipamento público localizado na Subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/jcss

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100, 3º andar – Sala 322 – São Paulo – SP – CEP 01319-900

Fone: (11) 3396-4048 - sgp23@saopaulo.sp.leg.br

Matéria OF-SGP23 999/2026. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 01/09/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=760519.